



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 353/2007 de 27 de novembro de 2007

INTERESSADO: Vereadores JAIR BARUFFI E VALDECIR RUBBO

LOCALIDADE: Bento Goncalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. (Rua Amelia Belluzzo Ferrari)

PROJETO-DE-LEI nº 92/2007 de 27 de novembro de 2007

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e

Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.268/2007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

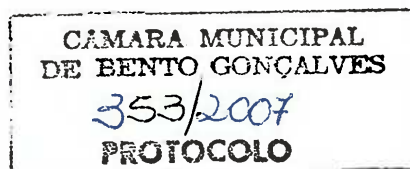
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal

NESTA CASA



Os Vereadores **VALDECIR RUBBO**, integrante da Bancada do PDT e **JAIR BARUFFI**, Líder da Bancada do PTB, vêm respeitosamente à presença de V.Exa., encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública, **Rua Amélia Belluzzo Ferrari**, a Rua "A" do Loteamento Arco-Íris, no Bairro Vila Nova II.

Por falta de denominação desta rua, os servidores dos Correios, os entregadores de mercadorias e as pessoas em geral encontram inúmeras dificuldades para chegarem aos lugares desejados. Com a denominação e, posteriormente com a identificação com a colocação de placas, estaríamos sanando esta situação desconfortável, bem como organizando melhor nossa cidade e distritos.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 27 de novembro de 2007.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Bancada do PDT


Vereador **JAIR BARUFFI**
Líder da Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

Amélia Belluzzo Ferrari era filho de Ângelo Belluzzo e de Ana Greggio. Nasceu no dia 24 de junho de 1907. Foi batizada no dia 30 de junho de 1907, em Pinto Bandeira, neste município de Bento Gonçalves. Casada com João Baptista Ferrari. O casal obteve dez filhos: Severino, Domingos, Ângela, Teresa, Ana, Pedro, Lourdes, Dionísio, Gema e José.

Amélia Belluzzo Ferrari foi ao longo de sua vida uma pessoa humilde, porém, uma pessoa alegre e grande amiga, sempre preocupada com o bem-estar da comunidade e sempre disponível a quem necessitasse de sua ajuda e colaboração. Na vida comunitária e social, foi uma pessoa que sempre participou e auxiliou em todas as atividades e contribuiu significativamente para o crescimento de sua comunidade.

Amélia Belluzzo Ferrari veio a falecer no dia 06 de novembro de 1992, com 85 anos de idade.

A sua família, a comunidade do distrito de Pinto Bandeira e de Bento Gonçalves quer homenageá-la com a denominação de uma Via Pública, como forma de gratidão pelos seus feitos e para que as novas gerações tenham orgulho dos seus antepassados, que construíram com seu trabalho e dedicação um bom lugar para se viver.

Pelo exposto, entendemos justa e meritória a nossa proposição, por isso, esperamos contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Bancada do PDT


Vereador **JAIR BARUFFI**
Líder da Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	12
Data:	04 / 12 / 2007
Presidente	

APROVADO	
Votação:	23 e 39
Data:	16 / 12 / 2007
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA.
(RUA AMELIA BELLUZZO FERRARI)

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua AMELIA BELLUZZO FERRARI**, a Rua "A" do Loteamento Arco-Íris, no Bairro Vila Nova II.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa onde constará o nome do homenageado, atendendo o dispositivo da Lei Municipal Nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de vias e logradouros públicos."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e sete.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIOComarca de BENTO GONÇALVES
Município de BENTO GONÇALVES Distrito PINTO BANDEIRA

REGISTRO DE ÓBITO N.º 116

Livro C- 1

Folhas 166v

CERTIFICO, que neste Cartório, no livro, às folhas e sob número supra referidos,
foi lavrado hoje o assento de óbito de:

"AMELIA BELLUZZO FERRARI".-

falecida em seis (06) de novembro de 1992

às 22:30 horas, em casa de sua residência neste distrito.-

do sexo feminino, de cor branca, de profissão aposentada

, natural deste Estado.-

residente e domiciliada em Pinto Bandeira-RS.-

com oitenta e cinco (85) anos, estado civil viúva

filha de Angelo Belluzzo e Ana Greggio.-

Viúva de João Baptista Ferrari.-

O atestado de óbito foi firmado Dr. Sergio de Deus Grass.-

que deu como "causa-mortis": D.B.P.O.C. (ativo e descompasado)

O "de cujus" não deixou testamento; e, nem
deixou bens a inventariar .-.

O sepultamento foi feito no cemitério de Pinto Bandeira-RS

Foi declarante: seu filho, Dionisio Ferrari.-

Do casal ficaram os seguintes filhos: Severino, Domingos, An-
gela, Teresa, Ana, Pedro, Lourdes, Dionísio (declarante), Ge-
ma, José Ferrari, todos brasileiros.-

O referido é verdade e dou fé.

Cartório Distrital

PINTO BANDEIRA, 11 de novembro de 1992

LORENA FESTA

OFICIAL

PINTO BANDEIRA - RS

Oficial



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento dos **Vereadores Jair Baruffi e Valdecir Rubbo**, através do processo nº 8439/07 de 29 de outubro de 2007, certificamos que a **Rua "A" do Loteamento Arco-Íris**, **não possui denominação**, e que a homenageada "Amélia Belluzzo Ferrari" não nomina nenhuma Via ou Obra pública no município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 20 de novembro de 2007.

Neri Mazzochin
Diretor do IPURB

AMÉLIA MADALENA BELLUZZO

Filha de Ângelo Belluzzo e Anna Grégio.

Nascida dia 24 de junho de 1907.

Batizada dia 30 de junho de 1907, em Pinto Bandeira.

Padrinhos: José Belluzzo e Paula Predebon



Aos 15 anos.

Ano 1922.



Republica dos Estados Unidos do Brazil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cristoforo Lazzatto

Official privativo do Registro Civil de Casamentos de
 Nova Pompeia, neste Estado do Rio Grande do Sul.

Certifico por me ser verbalmente pedido, que
 revendo o Livro N.º 3.º do Registro de Casamen-
 tos, nelle a Fl. 57 a 62 encontra-se o assentamento do
 teor e forma seguinte:

Numero setenta

Aos quinze dias do mes de Maio de mil no-
 vecentos e vinte e seis, em Nova Pompeia
 sede do quarto Districto do Municipio de Bento
 Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, em
 cartorio pelas onze horas, em publica au-
 diencia, presente ahi Andre Troglia
 Juiz Districtal desta Sede, commigo Es-
 crivaõ interino de seu cargo abaixo as-
 signado, e as testemunhas Jur. Durante
 e Candido Petibom ambos agricultores e residentes
 neste Districto, receberam-se em matrimonio o
 cidadão Joao Baptista Ferrari de vinte
 e dois annos de idade, natural deste Es-
 tado, solteiro, agricultor e residente neste

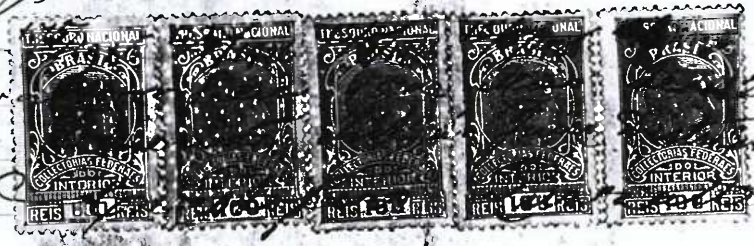
O nubente João Baptista Ferrari, faleceu nesta cidade, no dia 27 do corrente mês, como se vê a fls. 2, assento 6551, L^oC/20, dêste cartório. Dou fé.

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 1.974/0 Oficial:

B.

Distrito, com dona Amélia Belluero de dezesse-
ve annos de idade, natural deste Estado, sol-
teira lavradora e residente neste Distrito. De-
claro nubentes foi declarado mais que o primai-
ro é filho legítimo de Pedro Ferrari de quaren-
ta e sete annos de idade, e de Theresa Santolin
fallecida ha cinco annos neste Distrito, e
que a segunda é filha legítima de Angelo Bel-
luero de quarenta e quatro annos de idade e de
Tonna Jeggio tambem de quarenta e quatro an-
nos, todos os paes residentes neste Distrito, e fi-
nalmente que no dia vinte e seis do mes de to-
bril ultimo foi publicado o edital de procla-
ma de seu casamento, sendo apresentado ao
respectivo Official do Registro Civil todos os do-
cumentos exigidos pelo artigo cento e seten-
ta doCodigo Civil em vigor. Em firmada de
que eu, Cristoforo Duratto Escrivão interino do Juiz
do Districtal laerei este acto que lido e achado conforme
me assigna o Juiz com os nubentes e as testemunhas
retro declaradas, eu, Cristoforo Duratto Escrivão inte-
rino do Juiz Districtal o escrevi, (Assignados) Andre
Troglis, João Baptista Ferrari, Amélia Belluero
Puis Durante e Candido Pietrobon, Cristo-
foro Duratto. Era o que se continha em dito as-
senso de casamento bem e fielmente aqui trans-
cripto do proprio livro ao qual me reporto e
dou fé. Eu, Cristoforo Duratto Escrivão inte-
rino do Juiz Districtal o escrevi e assigno.

Abon



26
atal

Estado do Rio Grande do Sul / Comarca de Bento Gonçalves
 Serviços Notariais e Registrais de Pinto Bandeira - RS
 Fone/Fax: (54) 468.0012 / E-mail: cartoriofesta@brturbo.com

Tabeliã de Notas e Registradora: Lorena Festa

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, aos quinze(15) dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e vinte e seis (1926) no Livro nº B-3, fls. 05v/6, sob nº 07; no Serviço Notarial e Registral de Nova Pompéia, sede do quarto distrito do Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, perante o Juiz de Paz, Sr. André Troglio, e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado o registro de casamento de: **“JOÃO BAPTISTA FERRARI”** -e- **“AMELIA BELLUZZO”**, ambos brasileiros, solteiros, agricultores, naturais deste Estado.

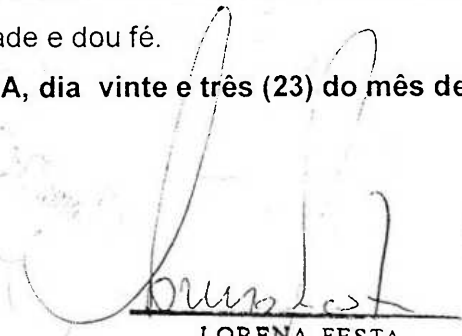
Ele, com 22 anos de idade. FILHO de Pedro Ferrari, de 47 anos de idade, e de Theresa Santolin, falecida há cinco anos neste distrito.

Ela, com 19 anos de idade. FILHA de Ângelo Belluzzo, de 44 anos de idade, e de Anna Greggio, também de 44 anos de idade.

Observações: O nubente faleceu em Bento Gonçalves no dia 27 de fevereiro de 1974. Reg. de Óbito nº 6.551, fls. 02 do livro C-20. A nubente faleceu aos 06 de novembro de 1992. Reg. de Óbito nº 116, fls. 166v. do livro C+1 de Pinto Bandeira/RS.

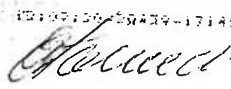
O referido é verdade e dou fé.

PINTO BANDEIRA, dia vinte e três (23) do mês de setembro do ano de 2005.



LORENA FESTA
 Tabeliã de Notas e Registradora:
 PINTO BANDEIRA - RS
 CIC Nº 232 269 940/34

Reconheço por semelhança a firma de Lorena Festa, Dou fé, em
 BENTO GONÇALVES, 10 de agosto de 2006
 EN TESTEMUNHO DA VERDADE






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 376/2007

Processo nº 353/2007

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 092/2007, de origem Legislativa, de autoria dos Vereadores Jair Baruffi e Valdecir Rubbo, que *Denomina via pública (Rua Amélia Belluzzo Ferrari)*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação da Rua "A", do Loteamento Arco Íris, localizada no Bairro Vila Nova II, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com mapa, currículo e certidão de óbito da homenageada, bem como com certidão do IPURB, que afirma que a referida via não possui denominação oficial, e que o nome proposto não nomina nenhum logradouro ou obra no município, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Bel. Fábio Fernando Martini

OAB/RS 36.709

Bel. Jaqueline Menegotto

OAB/RS 51.007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 353/2007 AUTORES: Vereadores JAIR BARUFFI e VALDECIR RUBBO

ASSUNTO: **Denomina Via Pública.(Rua Amélia Belluzzo Ferrari)**

PARECER: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder a análise do processo 353/2007, que **Denomina Via Pública.(Rua Amélia Belluzzo Ferrari)**, são de parecer favorável a aprovação da matéria, pois o projeto vem acompanhado de todas as peças necessárias e previstas em Lei.

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007.


Vereador **FRANCISCO RIZZARDO - TCHEQUI**

Vice-Presidente


Vereador **AIRTÓN LUIZ MINUSCULI**

Membro Efetivo


Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**

1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 353 /2007

AUTOR: Vereadores JAIR BARUFFI e

VALDECIR RUBBO

ASSUNTO: “ DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Amelia Beluzzo Ferrari)”

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas , após examinarem o processo nº 353 /2007, **emitem o seguinte parecer:**

O Projeto de Lei que “**DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Amelia Beluzzo Ferrari)**” vem instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual “**Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas**”.

Desta forma, /a Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. /

É o parecer.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


Vereador **MARIO GABARDO**

Presidente


Vereador **ADELINO CAINELLI**

Vice- Presidente


Vereador **ROBERTO ANTONIO CAINELLI**

1º Suplente



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ofício nº626/GAB

Palácio 11 de outubro
Bento Gonçalves, 11 de dezembro de 2007.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos comunicando que na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2007, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou a seguinte matéria:

De Origem Executiva:

1. Projeto de Lei nº154/2007- Autoriza o Município a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil s/a, na qualidade mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências;

2. Projeto de Lei nº155/2007- Autoriza o município a abrir um crédito especial no valor de R\$33.000,00;

3. Projeto de Lei nº156/2007- Autoriza o município a afirmar convênio com a Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara;

De Origem Legislativa:

4. Projeto de Lei Complementar nº002/2007- Altera e Adita dispositivos da Lei Complementar nº22, de 13 de agosto de 1999 - **Com Emenda; (cópia anexa)**

5. Projeto de Lei nº060/2007- Denomina via pública; **(cópia anexa)**

6. Projeto de Lei nº061/2007- Denomina via pública; **(cópia anexa)**

7. Projeto de Lei nº089/2007- Denomina via pública; **(cópia anexa)**

8. Projeto de Lei nº090/2007- Denomina via pública; **(cópia anexa)**

9. Projeto de Lei nº092/2007- Denomina via pública; **(cópia anexa)**

Atenciosamente.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,**
Presidente.

Exmo. Sr.
ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.268, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

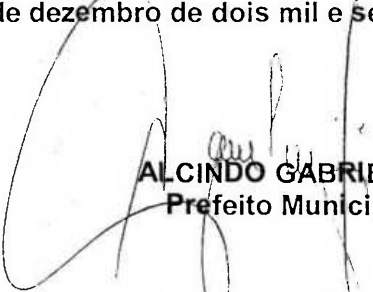
ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA AMELIA
BELLUZZO FERRARI**, a Rua "A" do Loteamento Arco-Íris, no Bairro Vila Nova II.

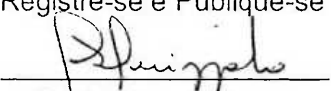
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa
indicativa, onde constará o nome do homenageado, atendendo o dispositivo da Lei
Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "*Dispõe sobre a forma de
apresentação das placas de vias e logradouros públicos*".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Secretária-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 079v
e publicado (a)

Em 13 / 12 / 2007

